



Valide aqui este documento

Fls: N° 014
Proc. N° 2585/2005

CNM: 120576.2.0108323-57

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA

108.323

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 02 de março de 2.000.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, localizado no Sítio Mutinga, parte da Gleba "C", situado nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, (designado no projeto de desdobro como **LOTE nº 02**), que assim se descreve: "Partindo-se do ponto 26a, ponto este criado à partir deste desmembramento e localizado junto à divisa frontal esquerda do lote nº 01 deste desmembramento; ao alinhamento da Rua Sem Denominação, segue com o azimute de 53°00'08" e com a distância de 23,59 metros até o ponto 27; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 79,66 metros até o ponto 27a, ponto este criado à partir deste desmembramento; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 8,95 metros até o ponto 27b, ponto este criado à partir deste desmembramento; sendo que do ponto 26a ao ponto 27b confronta-se com a Rua Sem Denominação; do ponto 27b segue com o azimute de 216°38'28" e com distância de 18,39 metros até o ponto 27c, ponto este criado à partir deste desmembramento; deste ponto segue com o azimute de 195°03'05" e com a distância de 10,99 metros até atingir o ponto 27d, ponto este criado à partir deste desmembramento, confrontando do ponto 27b ao ponto 27d, com o lote nº 03 deste desmembramento (Faixa de Servidão Perpétua e Onerosa da Eletropaulo S/A); deste ponto 27d segue com azimute de 115°20'07" pela distância de 12,93 metros cruzando a Faixa de Servidão Perpétua e Onerosa da Eletropaulo S/A até o ponto 66, confrontando entre o ponto 27d e o ponto 66, com o lote nº 03 deste desmembramento (Faixa de Servidão Perpétua e Onerosa da Eletropaulo S/A); deste ponto segue com azimute de 195°03'05" pela distância de 135,93 metros confrontando com área da Prefeitura Municipal de Barueri e Gleba D de propriedade de Adm. e Part. Walter Torre Jr. Ltda., até o ponto 67; deste ponto segue com azimute de 274°42'35" pela distância de 13,22 metros cruzando a Faixa de Servidão Perpétua e Onerosa da Eletropaulo S/A até o ponto 67a, confrontando do ponto 67 ao 67", com a Rua João Ferreira de Camargo; deste ponto segue com azimute de 15°03'05" e pela distância de 35,27 metros até o ponto 26b, ponto este criado à partir deste desmembramento, deste ponto segue com o azimute de 314°35'15" pela distância de 66,70 metros, sendo que do ponto 67a, confronta-se com o lote nº 01 deste desmembramento até o ponto 26a, ponto este onde se inicia a presente descrição; encerrando uma área de 4.939,85m²."

INSCRIÇÕES CADASTRAIS: nºs 24204-40-59-0001-00-000-1; 24204-40-59-0100-00-000-1; 24204-40-60-0001-00-000-1. (em maior área).

PROPRIETÁRIAS: 01-) ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES WALTER TORRE JÚNIOR LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 58.338.427/0001-84, com sede à Rua George Eastman, nº 64, Conjunto nº 02, na Vila Tremontano, em São Paulo, Capital, na proporção de 45%; e, 02-) FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.436.923/0001-90, com sede na Cidade de Brasília-Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco A, Edifício (continua no verso)

MOD. 1 RI - 3000 FLS. - 01/2000

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BPUK-VMESS-FMCSR-9VDVDR>

o.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura do Oficial Registrador

ridigital



Fls: N° 015
 Proc. N° 2585/2025

Valide aqui
 este documento

CNM: 120576.2.0108323-57

MATRÍCULA
108.323

FICHA
001

Corporate Financial Center, 13º andar, na proporção de 55%.

REGISTRO ANTERIOR: R.3, feito em 12/06/1.989 na matrícula nº 79.711; e, R.3 e R.04, feitos em 22/06/1.998 e 02/09/1.998, respectivamente, na matrícula nº 102.806, tudo deste Registro de Imóveis.

O Oficial Designado,

José Ricardo Marques Bras
 Escrevente Autorizado

Av.01/108.323, em 02 de março de 2.000.

Procede-se a presente averbação de transporte, à vista do registro nº 05, feito em 30 de setembro de 1.998, na matrícula nº 102.806, deste Registro de Imóveis, para consignar que, a parte ideal correspondente a 45% do imóvel matriculado, de propriedade da co-proprietária, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES WALTER TORRE JÚNIOR LTDA., já qualificada, encontra-se hipotecada a co-proprietária, FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, já qualificada, para a garantia da dívida no valor de R\$20.000.000,00, contraída pela devedora, nos termos da escritura pública lavrada em 27 de agosto de 1.998, no livro 1937-E, fls. 111, do Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF.

O Escrevente Autorizado,

(Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,

José Ricardo Marques Bras
 Escrevente Autorizado

Av.02/108.323, em 02 de março de 2.000.

A presente matrícula foi aberta, nos termos da determinação ao Oficial desta Serventia, contida no Ofício nº 019/2.000/CJM/CP, datado de 03 de fevereiro de 2.000, expedido pelo D. Juiz de Direito e Corregedor Permanente da Comarca de Barueri, deste Estado, extraído dos autos do processo nº 37/99 de Dívida Inversa, em virtude do desdobro do imóvel objeto da matrícula nº 102.806, deste Registro de Imóveis, cujo ato foi requerido em 08 de abril de 1.999, pelas proprietárias, 01-) ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES WALTER TORRE JÚNIOR LTDA., já qualificada; e, 02-) FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, já qualificada, instruído com o projeto urbanístico de desdobro aprovado, memorial descritivo, juntamente com o alvará nº 219/98, livro 007, fls. 022, extraído do processo nº AURB. 278/98, datados de 12 de agosto de 1.998, expedido pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, em cumprimento à r. sentença datada de 07 de dezembro de 1.999, proferida pelo D. Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Sérgio Augusto Nigro Conceição,

(continua na ficha 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BPUK-VMESS-FMCSR-9VDVR>

.o.onr

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.digital.org.br

100% de segurança
 em todos os processos

digital



Valide aqui este documento

Fls: N° 016
Proc. N° 2585/2025

CNM: 120576.2.0108323-57

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO OFICIAL DESIGNADO

Continuação da ficha 001

MATRÍCULA
108.323

FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 02 de março de 2.000.

exarada no processo CG. nº 2.338/99, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,  José Ricardo Marques Braz
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 177.045

Rolo 3.012

Av.03/108.323, em 21 de fevereiro de 2.007.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 22 de janeiro de 2.007, e certidão municipal nº 14537/2006i, datada de 16 de outubro de 2.006, expedida pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, procede-se à presente averbação para consignar que, o imóvel matriculado é lançado individualmente através da inscrição cadastral nº 24454.64.65.0001.00.000-1.


O Escrevente Autorizado,  Bel. Maurício Carvalho Lima
Escrevente Autorizado

O Oficial,  Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.04/108.323, em 21 de fevereiro de 2.007.

Pelo requerimento mencionado na Av.03 desta, e certidão municipal (protocolada sob nº 1032 em 10/01/2007, expedida pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, a qual encontra-se arquivada nesta Serventia em pasta própria número 03, sob número de ordem 56, procede-se à presente averbação para consignar que, a Rua Sem Denominação, mencionada nesta matrícula, passou a denominar-se AVENIDA CECL.

O Escrevente Autorizado,  Bel. Maurício Carvalho Lima
Escrevente Autorizado

O Oficial,  Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.05/108.323, em 21 de fevereiro de 2.007.

Pelo requerimento mencionado na Av.03 desta, foi autorizada a presente averbação, para constar que no imóvel matriculado foi edificado um galpão comercial, que recebeu o nº 1.600, da Avenida Ceci, com a Rua João Ferreira de Camargo, nº 1.251, possuindo 1.872,23m² de área construída, conforme prova o Auto de Regularização nº 1.301/2001, Livro Único/Fls. 097, datado de 17 de dezembro de 2.001, expedido pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, estando a mesma obra regular
(Continua no verso)

MOD. 1 RI - 3000 FLS. - 01/2000

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BPUK-VMESS-FMCSR-9VDVR>

Original

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Original



Valide aqui este documento

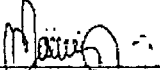
Fls: N° 017
Proc. N° 2585/2025

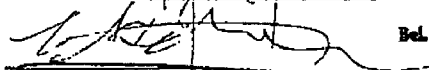
CNM: 120576.2.0108323-57

MATRÍCULA
108.323

FICHA
002

perante o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, consoante certidão negativa de débito CND/INSS nº 028892002-21003030, CEI nº 37.550.00975/75, datada de 16 de janeiro de 2.002 a qual ficou arquivada neste Registro de Imóveis, em pasta própria nº 67, sob o número de ordem “77”. Valor atribuído à obra R\$1.425 478,40.

O Escrevente Autorizado,  Bel. Maurício Carvalho Lima
Escrevente Autorizado

O Oficial,  Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial


Protocolo microfilme nº 255.612

Rolo 4.716

Av.06/108.323, em 25 de janeiro de 2013.

Pelo instrumento particular firmado em Brasília, Distrito Federal, aos 10 de dezembro de 2.012, a credora, **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF**, já qualificada, com sede no Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 02, Bloco “A”, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, em Brasília, Distrito Federal, autorizou o **cancelamento total** da hipoteca que garantia a dívida do valor de R\$20.000.000,00, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 108.322, 108.324, 108.325, 108.326, 108.327 e 108.328, mencionada na Av.01 desta, em virtude da quitação dada à sua devedora.

O Escrevente Autorizado,  Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

O Oficial,  José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 346.722

Rolo 6.154

Av.07/108.323, em 23 de dezembro de 2.013.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 11 de outubro de 2.013, Instrumento Particular da 16ª Alteração Contratual de Contrato Social da Sociedade Empresária Organizada sob a Forma de Sociedade Limitada, datado de 29 de dezembro de 2.006; Protocolo de Incorporação e Justificação, datado de 28 de dezembro de 2.006; Laudo de Avaliação, datado de 30 de novembro de 2.006, da empresa Administração e Participações Walter Torre Junior Ltda; Instrumento Particular da 7ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da Sociedade Empresária Organizada sob a Forma de Sociedade Limitada, datado de 29 de dezembro de 2.006; Protocolo de Incorporação e Justificação, datado de 28 de dezembro de 2.006; Laudo de Avaliação, datado de 30 de novembro de 2.006, da Empresa Patrimonial Industrial II Ltda; Termo de Re-Ratificação de Incorporações, datado de 17 de junho de 2.009; e,
(Continua na ficha 003)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BPUK-VMESS-FMCSR-9VDVR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registro de Imóveis

ridigital



Valide aqui este documento

Fis: N° 018
Proc. N° 2585/2025

CNM: 120576.2.0108323-57

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA
108.323

FICHA
003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 23 de dezembro de 2013.

Ata de Reunião de Sócios, datada de 19 de setembro de 2013, devidamente registrados sob n.ºs 92.779/07-4 (protocolo n.º 1112681/07-3); 49.550/07-0 (protocolo n.º 0.081.471/07-5); 256.512/09-7; e, 386.616/13-9, em sessões de 19 de março de 2007, 16 de fevereiro de 2007, 24 de julho de 2009 e 04 de outubro de 2013, respectivamente, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, verifica-se que a co-proprietária, **ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES WALTER TORRE JUNIOR LTDA**, já qualificada, **foi INCORPORADA** pela **EMPRESA PATRIMONIAL INDUSTRIAL II LTDA**, com sede na Avenida Morumbi, n.º 6901, Sala 08, Morumbi, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 02.643.897/0001-05, e, em virtude da referida incorporação, **a parte ideal correspondente a 45% do imóvel matriculado**, avaliada em R\$973.331,49, foi vertido ao patrimônio da empresa incorporadora, **EMPRESA PATRIMONIAL INDUSTRIAL II LTDA**, já qualificada. A empresa incorporada apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS; e, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e à Dívida Ativa da União, Administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as quais ficaram arquivadas junto ao órgão registrador que é a JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

O Escrevente Autorizado,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.08/108.323, em 23 de dezembro de 2013.

Pelo requerimento mencionado na Av.07 desta, Instrumento Particular da 21ª Alteração Contratual de Contrato Social da Sociedade Empresária Organizada sob a Forma de Sociedade Limitada, datado de 30 de outubro de 2007; Protocolo de Incorporação e Justificação, datado de 30 de outubro de 2006; Laudo de Avaliação, datado de 30 de setembro de 2007; Termo de Re-Ratificação de Incorporações, datado de 17 de junho de 2009; e, Ata de Reunião de Sócios, datada de 19 de setembro de 2013, devidamente registrados sob n.ºs 466.673/07-3 (protocolo n.º 1531602/07-1); 256.512/09-7; e, 386.616/13-9, em sessões de 19 de dezembro de 2007, 24 de julho de 2009 e 04 de outubro de 2013, respectivamente, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, verifica-se que a co-proprietária, **EMPRESA PATRIMONIAL INDUSTRIAL II LTDA**, já qualificada, **foi INCORPORADA** pela empresa **MONTECCHIO DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Morumbi, n.º 6901, Sala 02, Morumbi, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 58.358.995/0001-47, e, em virtude da referida incorporação, **a parte ideal correspondente a 45% do imóvel matriculado**, avaliada em R\$973.331,49, foi vertido ao patrimônio da empresa incorporadora, **MONTECCHIO DO BRASIL EMPREENDIMENTOS**

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BPUK-VMESS-FMCSR-9VDVR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ridigital



Valide aqui este documento

Fis: N° 019
Proc. N° 2585/2025

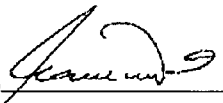

CNM: 120576.2.0108323-57

MATRÍCULA
108.323

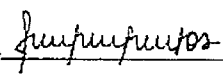
FICHA
003
-VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BPUK-VMESS-FMCSR-9VDVR>

IMOBILIARIOS LTDA, já qualificada. A empresa incorporada apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND do INSS; e, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e à Dívida Ativa da União, Administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as quais ficaram arquivadas junto ao órgão registrador que é a JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,  **Claudio Centella**
Escrevente Autorizado
O Oficial,  **Del. Carlos Frederico Coelho Nogueira**
Oficial
Protocolo microfilme nº 363.901 Rolo 6.377

Av.09/108.323, em 06 de agosto de 2.018.
Procede-se a presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedida nos autos do processo nº 00331001620015090072, veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de julho de 2018, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201807.2716.00564345-1A-790, **foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, CNPJ/MF nº 00.436.923/0001-90.**

O Escrevente Autorizado,  **Fabiana Ferreira Santos**
Escrevente Autorizada
Protocolo microfilme nº 452.109 Rolo 7.506

Av.10/108.323, em 16 de agosto de 2.018.
Procede-se a presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedida nos autos do processo nº 00331001620015090072, veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 14 de agosto de 2018, sob o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201808.1415.00577408-TA-050, **foi determinado o**
(Continua na ficha 004)

4

o.onr

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

o.onr

ridigital



Valide aqui este documento

Fls: N° 020
Proc. N° 2585/2025

CNM: 120576.2.0108323-57

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FRFERDICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12 057-6

MATRICULA
108.323

FICHA
004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
16 de agosto de 2018.
Barueri,

CANCELAMENTO TOTAL da indisponibilidade de bens, objeto da Av.09 desta,
em nome de FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, CNPJ/MF
nº 00.436.923/0001-90.

O Escrevente Autorizado, *Fabiana Ferreira Santos* - **Fabiana Ferreira Santos**
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 453.183

Rolo 7.514

Av.11/108.323, em 08 de junho de 2021.

Procede-se esta averbação, nos termos da alinea "a", inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que, o imóvel matriculado, localiza-se no "Bairro Mutinga", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, nos termos da Lei Municipal nº 1.709 de 17 de abril de 2.008 e Lei Estadual nº 4.954, de 27 de dezembro de 1.985, alterada pela Lei Estadual nº 9.335 de 27 de dezembro de 1.995.

O Escrevente Autorizado, *Aline Suellen de P. Tavares*

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E100AV11M108323210

R.12/108.323, em 08 de junho de 2021.

Pela escritura lavrada aos 29 de dezembro de 2.020, no livro nº 1200, páginas nºs 075/085, e atas retificativas lavrada aos 08 de janeiro de 2.021 e 11 de maio de 2.021, nos livros nºs 1202 e 1233, páginas nºs 019/020 e 109/110, respectivamente, todas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, a coproprietária, a empresa, **MONTECCHIO DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, com sede social na Rua Pequetita, nº 145, 7º andar, conjunto 73, sala 18, Bairro Vila Olímpia, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, registrada sob o NIRE nº 35.207.797.284, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, **VENDEU a parte ideal correspondente a 45% que possuía sobre o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$7.704.777,93, à empresa **NK 093 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.501.988/0001-08, com sede social na Alameda Santos, nº 1293, 4º andar, conjunto 42, Bairro Cerqueira Cesar, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, registrada sob o NIRE nº 35300557867, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado, *Aline Suellen de P. Tavares*

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 510.592

Rolo 8.195

Selo Digital nº 120576321000R12M10832321Z

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BPJK-VMESS-FMCSR-9VDVR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

rdigital



Valde aqui
este documento

Fis: N° 021
Proc. N° 2585/2025

CNM: 120576.2.0108323-57

MATRÍCULA
108.323

FICHA
004
VERSO

Av.13/108.323, em 23 de novembro de 2021.

Pelo requerimento datado de 27 de agosto de 2021, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, e Ata da Assembleias Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 2020, registrada sob o nº 88.327/21-8, em sessão de 09 de fevereiro de 2021, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, procede-se esta averbação para constar que a coproprietária, NK 093 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, teve sua razão social alterada, passando a denominar-se **SCALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, e sua sede passou a ser Alameda Tocantins, nº 350, sala 1602, Centro Industrial e Empresarial Alphaville, Município e Comarca de Barueri, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,

Luísa Cristina Corrêa do
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 524.195

Rolo 8.306

Selo Digital nº 12057633100AV13M108323218

Av.14/108.323, em 01 de novembro de 2022.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, aos 27 de julho de 2022; Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2021, acompanhada do Protocolo e Justificação de Incorporação, datado de 30 de setembro de 2021, do Laudo de Avaliação datado de 15 de setembro de 2021, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 29 de março de 2022, registrados em sessão de 08 de novembro de 2021 e 03 de maio de 2022, sob os nºs 540.334/21-2 e 219.358/22-9, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, da empresa **Scala Data Centers S.A**; e, Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2021, acompanhada do Protocolo e Justificação de Incorporação, datado de 30 de setembro de 2021, e do Laudo de Avaliação datado de 15 de setembro de 2021, todos registrados em sessão de 08 de novembro de 2021, sob nº 540.335/21-6, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, da empresa **Scala Empreendimentos Imobiliários S.A**, foi autorizada a presente averbação, para constar que a proprietária, **SCALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, **foi incorporada** pela empresa, **SCALA DATA CENTERS S/A**, com sede social na Alameda Tocantins, nº 350, Sala 1602, Centro Industrial e Empresarial Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.562.112/0001-58, e registrada sob o NIRE nº 35.300.540.409, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, passando a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações, em virtude do que, **a parte ideal correspondente a 45% do imóvel matriculado**, avaliada em R\$8.119.975,57, passou a integrar o patrimônio da sociedade anônima e incorporadora, **SCALA DATA CENTERS S/A**, já qualificada.

(Continua na ficha 005)

Valde este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BPUK-VMESS-FMCSR-9VDVR>

o.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

ridigital | www.rdigital.org.br



Valide aqui este documento

Fls: N° 022
Proc. N° 2585/2025

CNM 120576.2.0108323-57

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
108.323

FICHA
005

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 01 de novembro de 2022.

O Escrevente Autorizado,

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 552.507

Rolo 8.539

Selo Digital nº 12057633100AV14M108323225

Av.15/108.323, em 29 de maio de 2024. (Prenotação nº 590.477 de 28/05/2024).
Procede-se a presente averbação de transporte, nos termos do disposto na alínea "a", do inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que pela Av.01, feita em 15/05/1989, na matrícula nº 79.711, e na Av.01, feita em 17/11/1997, na matrícula nº 102.806, tudo deste Registro Imobiliário, foi instituída uma Servidão Perpétua e Onerosa, no valor de Cr\$123.149,00, em favor da **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, atualmente **ELETROPAULO S/A**, conforme transcrição nº 5.548, feita em 04/03/1972, no livro nº 03-D de Transcrição das Transmissões, nos termos da escritura pública lavrada em 21/12/1971, no 1º Cartório de Notas do Município e Comarca de Osasco, deste Estado, no livro nº 42, fls. 291, servidão essa que atingiu uma faixa do imóvel matriculado. A presente averbação de transporte é feita nesta data, para suprir a sua omissão quando da abertura desta matrícula, que neste particular, fica suprida e retificada. Os documentos que sustentaram a abertura desta matrícula estão arquivados em microfilme, neste Registro de Imóveis, sob o protocolo microfilme nº 177.045, no rolo nº 3.012.

O Escrevente Autorizado,

Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 590.477

Rolo 8.928

Selo Digital nº 1205763E100AV15R108323244

R.16/108.323, em 25 de novembro de 2024. (Prenotação nº 599.354 de 11/11/2024)
Pela escritura pública lavrada aos 08 de novembro de 2024, no 20º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, no livro nº 2022, páginas 055/070, a coproprietária, **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF**, já qualificada, e com seu estatuto social registrado sob nº 170.923, no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal, representada na forma constante do título, **VENDEU** a coproprietária, a empresa, **SCALA DATA CENTERS S/A**, já qualificada, com sede social na Alameda Tocantins, nº 350, 8º e 16º Andares, Bairro Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, representada na forma constante do título, a fração ideal correspondente a 55% do imóvel matriculado, pelo valor de R\$24.494.897,72 (quitado à vista, na forma e condições
(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BPUK-VMIESS-FMCSR-9VDVR>

o.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



Valide aqui este documento

Fis: N° 023
Proc. N° 2585/2025

CNM 120576.2.0108323-57

MATRÍCULA
108.323

FICHA
006
VERSO

constante do título). O imóvel matriculado objeto desta transação possui o CEP nº 06460-120.

O Escrevente Autorizado, *Edilma do Nascimento Melo* Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Autorizada
Rolo 9.050

Protocolo microfilme nº 599.354

Selo Digital nº 120576321000R16M10832324P

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquáia, 190 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

PROTOCOLO Nº 0599354 (Registro de Imóveis)
Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0108323), extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. Barueri, 25 de novembro de 2024.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 60, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3108323C09120624J

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BPUK-VMESS-FMCSR-9VDVR>

Total emolumentos desta certidão, R\$ 70,42, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:12:08 horas do dia 26/11/2024

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "C").

GUIA : 1202024

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 599354

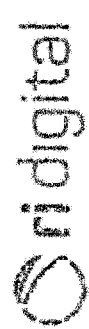


10832326112024

o.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

2024/11/26 09:12:08





Valide aqui este documento

Fis: N° 024
Proc. N° 2585/2085

CNM: 120576.2.0108325-51

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA
108.325

FICHA
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 02 de março de 2.000.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, localizado no Sítio Mutinga, parte da Gleba "C", situado nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, (designado no projeto de desdobro como **LOTE nº 04**), que assim se descreve: "Partindo-se do ponto 28a, ponto este criado à partir deste desmembramento e localizado na divisa frontal esquerda do lote nº 03 deste desmembramento, segue pelo alinhamento da Rua Sem Denominação paralelamente à Faixa de Servidão Perpétua e Onerosa da Eletropaulo S/A., com o azimute de 36°38'28" e pela distância de 74,02 metros até o ponto 28b, ponto este criado à partir deste desmembramento; deste ponto segue com o azimute de 126°44'35" e pela distância de 114,60 metros, confrontando com lote nº 05 deste desmembramento e com área da Prefeitura Municipal de Barueri, até o ponto 60; deste ponto segue com o azimute de 234°26'04" e pela distância de 28,24 metros até o ponto 61; deste ponto segue com o azimute de 215°52'42" e pela distância de 47,12 metros até o ponto 61a, ponto este criado à partir deste desmembramento, confrontando-se do ponto 60 ao ponto 61a com área da Prefeitura Municipal de Barueri; deste ponto 61a segue com o azimute de 306°44'35" e pela distância de 106,63 metros, confrontando com o lote nº 03 deste desmembramento, até o ponto 28a, ponto este criado à partir deste desmembramento e onde se inicia a presente descrição; encerrando uma área de 7.970,47m²."

INSCRIÇÕES CADASTRAIS: nºs 24204-40-59-0001-00-000-1; 24204-40-59-0100-00-000-1; 24204-40-60-0001-00-000-1. (em maior área).

PROPRIETÁRIAS: 01-) ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES WALTER TORRE JÚNIOR LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 58.338.427/0001-84, com sede à Rua George Eastman, nº 64, Conjunto nº 02, na Vila Tramontano, em São Paulo, Capital, na proporção de 45%; e, 02-) FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.436.923/0001-90, com sede na Cidade de Brasília-Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco A, Edifício Corporate Financial Center, 13º andar, na proporção de 55%.

REGISTRO ANTERIOR: R.3, feito em 12/06/1.989 na matrícula nº 79.711; e, R.3 e R.04, feitos em 22/06/1.998 e 02/09/1.998, respectivamente, na matrícula nº 102.806, tudo deste Registro de Imóveis.

O Oficial Designado,

José Ricardo Marques Braz
Escrivente Autorizado

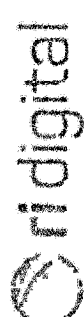
Av.01/108.325, em 02 de março de 2.000.

Procede-se a presente averbação de transporte, para consignar que: a-) Foi instituída uma Servidão Perpétua e Onerosa, no valor de Cr\$123.149,00, em favor da Light Serviços de Eletricidade S/A., atualmente Eletropaulo S/A., conforme transcrição nº (continua no verso)

MOD. 1 RI - 3000 FLS. - 01/2000

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS8GT-PR4R7-FKUXC-7MF2A>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento

Fis: N° 025
Proc. N° 2585/2025

CNM: 120576.2.0108325-51

MATRÍCULA
108.325

FICHA
001

5.548, feita em 04/03/1.972, no livro nº 3-D de Transcrição das Transmissões, nos termos da escritura pública lavrada em 21/12/1.971, no 1º Cartório de Notas do Município e Comarca de Osasco, deste Estado, no livro nº 42, fls. 291, mencionada na Av.01, feita em 15/05/1.989, na matrícula nº 79.711, e na Av.01, feita em 17/11/1.997 na matrícula nº 102.806, tudo deste Registro Imobiliário, servidão essa que atingiu uma faixa do imóvel matriculado; b-) à vista do registro nº 05, feito em 30 de setembro de 1.998, na matrícula nº 102.806, deste Registro de Imóveis, a parte ideal correspondente a 45% do imóvel matriculado, de propriedade da co-proprietária, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES WALTER TORRE JÚNIOR LTDA., já qualificada, encontra-se hipotecada à co-proprietária, FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, já qualificada, para a garantia da dívida no valor de R\$20.000.000,00, contraída pela devedora, nos termos da escritura pública lavrada em 27 de agosto de 1.998, no livro 1937-E, fls. 111, do Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,  José Ricardo Marques Bras
Escrevente Autorizado

Av.02/108.325, em 02 de março de 2.000.

A presente matrícula foi aberta, nos termos da determinação ao Oficial desta Serventia, contida no Ofício nº 019/2.000/CJM/CP, datado de 03 de fevereiro de 2.000, expedido pelo D. Juiz de Direito e Corregedor Permanente da Comarca de Barueri, deste Estado, extraído dos autos do processo nº 37/99 de Dívida Inversa, em virtude do desdobra do imóvel objeto da matrícula nº 102.806, deste Registro de Imóveis, cujo ato foi requerido em 08 de abril de 1.999, pelas proprietárias, 01-) ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES WALTER TORRE JÚNIOR LTDA., já qualificada; e, 02-) FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, já qualificada, instruído com o projeto urbanístico de desdobra aprovado, memorial descritivo, juntamente com o alvará nº 219/98, livro 007, fls. 022, extraído do processo nº AURB. 278/98, datados de 12 de agosto de 1.998, expedido pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, em cumprimento à r. sentença datada de 07 de dezembro de 1.999, proferida pelo D. Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Sérgio Augusto Nigro Conceição, exarada no processo CG. nº 2.338/99, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado, 

Protocolo microfilme nº 177.045

Rolo 3.012

(continua na ficha 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS8GT-PR4R7-FKUXC-7MF2A>

o.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

o.ridigital

o.ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS8GT-PR4R7-FKUXC-7MF2A>

Fls: N° 026
Proc. N° 2585/2025

CNM: 120576.2.0108325-51

Continuação da ficha 001

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA
108.325

FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 21 de dezembro de 2.006.

Av.03/108.325, em 21 de dezembro de 2.006.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 08 de dezembro de 2.006, e certidão municipal nº 14539/2006i, datada de 16 de outubro de 2.006, expedida pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, procede-se à presente averbação para consignar que, o imóvel matriculado é lançado atualmente através da inscrição cadastral nº 24463.43.08.0001.00.000-1.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centello
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Av.04/108/325, em 21 de dezembro de 2.006.

Pelo requerimento mencionado na Av.03 desta, foi autorizada a presente averbação, para constar que no imóvel matriculado foi edificado um galpão comercial, que recebeu o nº 1.800, com frente para a Rua sem denominação, possuindo 4.174,34m², de área construída, conforme prova o Auto de Regularização nº 1.308/2002, Livro Único/Fls. 097, datado de 03 de janeiro de 2.002, expedido pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, estando a mesma obra regular perante o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, consoante certidão negativa de débito CND/INSS nº 190702002-21003030, CEI nº 21.901.14066/72, datada de 11 de abril de 2.002 a qual ficou arquivada neste Registro de Imóveis, em pasta própria nº 67, sob o número de ordem “03”. Valor atribuído à obra R\$1.669.736,00.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centello
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 253.735

Rolo 4.676

Av.05/108.325, em 25 de janeiro de 2013.

Pelo instrumento particular firmado em Brasília, Distrito Federal, aos 10 de dezembro de 2.012, a credora, **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF**, já qualificada, com sede no Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 02, Bloco “A”, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, em Brasília, Distrito Federal, autorizou o **cancelamento total** da hipoteca que garantia a dívida do valor de R\$20.000.000,00, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 108.322, 108.323, 108.324, 108.326, 108.327 e 108.328, mencionada na Av.01 desta, em virtude da quitação dada à sua devedora.

O Escrevente Autorizado

Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

(Continua no verso)

o.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

14 05 2013 10:00:00

ridigital



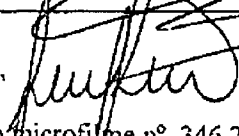
Valide aqui este documento

Fls: N° 027
Proc. N° 2585/2025

CNM: 120576.2.0108325-51

MATRÍCULA
108.325

FICHA
002
VERSO

O Oficial, 
Protocolo microfilme nº 346.722

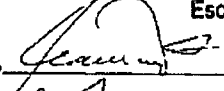
José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado


Rolo 6.154

Av.06/108.325, em 23 de dezembro de 2.013.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 11 de outubro de 2.013, Instrumento Particular da 16ª Alteração Contratual de Contrato Social da Sociedade Empresária Organizada sob a Forma de Sociedade Limitada, datado de 29 de dezembro de 2.006; Protocolo de Incorporação e Justificação, datado de 28 de dezembro de 2.006; Laudo de Avaliação, datado de 30 de novembro de 2.006, da empresa Administração e Participações Walter Torre Junior Ltda; Instrumento Particular da 7ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da Sociedade Empresária Organizada sob a Forma de Sociedade Limitada, datado de 29 de dezembro de 2.006; Protocolo de Incorporação e Justificação, datado de 28 de dezembro de 2.006; Laudo de Avaliação, datado de 30 de novembro de 2.006, da Empresa Patrimonial Industrial II Ltda; Termo de Re-Ratificação de Incorporações, datado de 17 de junho de 2.009; e, Ata de Reunião de Sócios, datada de 19 de setembro de 2.013, devidamente registrados sob nºs 92.779/07-4 (protocolo nº 1112681/07-3); 49.550/07-0 (protocolo nº 0.081.471/07-5); 256.512/09-7; e, 386.616/13-9, em sessões de 19 de março de 2.007, 16 de fevereiro de 2.007, 24 de julho de 2.009 e 04 de outubro de 2.013, respectivamente, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, verifica-se que a co-proprietária, **ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES WALTER TORRE JUNIOR LTDA**, já qualificada, **foi INCORPORADA** pela **EMPRESA PATRIMONIAL INDUSTRIAL II LTDA**, com sede na Avenida Morumbi, nº 6901, Sala 08, Morumbi, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.643.897/0001-05, e, em virtude da referida incorporação, **a parte ideal correspondente a 45% do imóvel matriculado**, avaliada em R\$1.124.358,30, foi vertido ao patrimônio da empresa incorporadora, **EMPRESA PATRIMONIAL INDUSTRIAL II LTDA**, já qualificada. A empresa incorporada apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS; e, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e à Dívida Ativa da União, Administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as quais ficaram arquivadas junto ao órgão registrador que é a JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

O Escrevente Autorizado, 

O Oficial,  Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.07/108.325, em 23 de dezembro de 2.013.
(Continua na ficha 003)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS8GT-PR4R7-FKUXC-7MF2A>

o.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | 15 de Dezembro de 2013 10:00:00
A



Valide aqui este documento

Fis: N° 028
Proc. N° 2585/2025

CNM: 120576.2.0108325-51

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA
108.325

FICHA
003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 23 de dezembro de 2013.

Pelo requerimento mencionado na Av.06 desta, Instrumento Particular da 21ª Alteração Contratual de Contrato Social da Sociedade Empresária Organizada sob a Forma de Sociedade Limitada, datado de 30 de outubro de 2.007; Protocolo de Incorporação e Justificação, datado de 30 de outubro de 2.006; Laudo de Avaliação, datado de 30 de setembro de 2.007; Termo de Re-Ratificação de Incorporações, datado de 17 de junho de 2.009; e, Ata de Reunião de Sócios, datada de 19 de setembro de 2.013, devidamente registrados sob n.ºs 466.673/07-3 (protocolo n.º 1531602/07-1); 256.512/09-7; e, 386.616/13-9, em sessões de 19 de dezembro de 2.007, 24 de julho de 2.009 e 04 de outubro de 2.013, respectivamente, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, verifica-se que a co-proprietária, **EMPRESA PATRIMONIAL INDUSTRIAL II LTDA**, já qualificada, **foi INCORPORADA** pela empresa **MONTECCHIO DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Morumbi, n.º 6901, Sala 02, Morumbi, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 58.358.995/0001-47, e, em virtude da referida incorporação, a parte ideal correspondente a 45% do imóvel matriculado, avaliada em R\$1.124.358,30, foi vertido ao patrimônio da empresa incorporadora, **MONTECCHIO DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. A empresa incorporada apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS; e, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e à Dívida Ativa da União, Administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as quais ficaram arquivadas junto ao órgão registrador que é a JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado, **Claudio Centella**
Escrevente Autorizado

O Oficial, **Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira**
Oficial

Protocolo microfilme n.º 363.901

Rolo 6.377

Av.08/108.325, em 06 de agosto de 2.018.
Procede-se a presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG n.º 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedida nos autos do processo n.º 00331001620015090072, veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de julho de 2018, sob o Protocolo de Indisponibilidade n.º 201807.2716.00564345-1A-790, foi decretada a indisponibilidade de bens do
(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS8GT-PR4R7-FKUXC-7MF2A>

o.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

6
1
2
3
4
5
6
7
8
9
0

ridigital



Valide aqui este documento

Fls: N° 030
Proc. N° 2585/2025

CNM: 120576.2.0108325-51

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
108.325

FICHA
004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 08 de junho de 2021.

Ibirapuera, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, a coproprietária, a empresa, **MONTECCHIO DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, com sede social na Rua Pequetita, nº 145, 7º andar, conjunto 73, sala 18, Bairro Vila Olímpia, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, registrada sob o NIRE nº 35.207.797.284, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, **VENDEU a parte ideal correspondente a 45% que possuía sobre o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$11.797.720,69, à empresa **NK 093 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.501.988/0001-08, com sede social na Alameda Santos, nº 1293, 4º andar, conjunto 42, Bairro Cerqueira Cesar, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, registrada sob o NIRE nº 35300557867, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 510.592

Rolo 8.195

Selo Digital nº 120576321000R11M10832521W

Av.12/108.325, em 23 de novembro de 2021.

Pelo requerimento datado de 27 de agosto de 2021, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, e Ata da Assembleias Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 2020, registrada sob o nº 88.327/21-8, em sessão de 09 de fevereiro de 2021, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, procede-se esta averbação para constar que a coproprietária, **NK 093 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, teve sua razão social alterada, passando a denominar-se **SCALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, e sua sede passou a ser Alameda Tocantins, nº 350, sala 1602, Centro Industrial e Empresarial Alphaville, Município e Comarca de Barueri, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,

Lisian Cristina Espirado
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 524.195

Rolo 8.306

Selo Digital nº 12057633100AV12M108325215

Av.13/108.325, em 01 de novembro de 2022.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, aos 27 de julho de 2022; Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2021, acompanhada do Protocolo e Justificação de Incorporação, datado de 30 de setembro de 2021, do Laudo de Avaliação datado de 15 de setembro de 2021, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 29 de março de 2022, registrados em

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS8GT-PR4R7-FKUXC-7MF2A>

o.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



Valide aqui
este documento

Fls: N° 031
Proc. N° 2585/2025

CNM 120576.2.0108325-51

MATRÍCULA
108.325

FICHA
004
VERSO

sessão de 08 de novembro de 2021 e 03 de maio de 2022, sob os nºs 540.334/21-2 e 219.358/22-9, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, da empresa Scala Data Centers S.A.; e, Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2021, acompanhada do Protocolo e Justificação de Incorporação, datado de 30 de setembro de 2021, e do Laudo de Avaliação datado de 15 de setembro de 2021, todos registrados em sessão de 08 de novembro de 2021, sob nº 540.335/21-6, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, da empresa Scala Empreendimentos Imobiliários S.A., foi autorizada a presente averbação, para constar que a proprietária, **SCALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, **foi incorporada** pela empresa, **SCALA DATA CENTERS S/A**, com sede social na Alameda Tocantins, nº 350, Sala 1602, Centro Industrial e Empresarial Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.562.112/0001-58, e registrada sob o NIRE nº 35.300.540.409, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, passando a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações, em virtude do que, **a parte ideal correspondente a 45% do imóvel matriculado**, avaliada em R\$12.430.886,16, passou a integrar o patrimônio da sociedade anônima e incorporadora, **SCALA DATA CENTERS S/A**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 552.507

Rolo 8.539

Selo Digital nº 12057633100AV13M108325222

Av.14/108.325, em 23 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 583.887 de 15/01/2024)
Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 12 de janeiro de 2024, Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 1997, registrada sob nº 23.078/98-4, em 16 de fevereiro de 1998, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, procede-se esta averbação, para constar que a beneficiária da Servidão Perpétua Onerosa indicada na alínea “a” da Av.01 desta, **ELETROPAULO S/A**, teve sua denominação social alterada para **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, andar 17º ao 23º, Conjunto 01 ao 04, Torre B1 Aroeira, Bairro Vila Gertrudes, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93, e registrada sob o NIRE nº 35300050274 na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 583.887

Rolo 8.841

Selo Digital nº 12057633100AV14M10832524X

(Continua na ficha 005)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS8GT-PR4R7-FKUXC-7MF2A>



Valide aqui este documento

Fis: N° 032
Proc. N° 2585/2025

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
108.325

FICHA
005

DATA
25/11/2024

CNM
120576.2.0108325-51

R.15/108.325, em 25 de novembro de 2024. (Prenotação nº 599.354 de 11/11/2024)
Pela escritura pública lavrada aos 08 de novembro de 2024, no 20º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, no livro nº 2022, páginas 055/070, a coproprietária, **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF**, já qualificada, e com seu estatuto social registrado sob nº 170.923, no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal, representada na forma constante do título, **VENDEU** a coproprietária, a empresa, **SCALA DATA CENTERS S/A**, já qualificada, com sede social na Alameda Tocantins, nº 350, 8º e 16º Andares, Bairro Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, representada na forma constante do título, **a fração ideal correspondente a 55% do imóvel matriculado**, pelo valor de R\$15.089.092,97 (quitado à vista, na forma e condições constante do título). O imóvel matriculado objeto desta transação possui o CEP nº 06400-000.

O Escrevente Autorizado, Edilma do Nascimento Melo Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 599.354 Rolo 9.050

Selo Digital nº 120576321000R15M10832524M

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS8GT-PR4R7-FKUXC-7MF2A>

o.onr

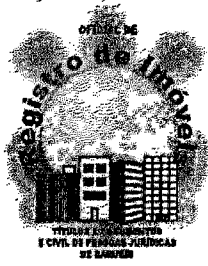
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Associação dos Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo



Valide aqui este documento

Fis: N° 033
Proc. N° 2585/2025



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquáia, 190 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0599354 - (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0108325), extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. Barueri, 25 de novembro de 2024.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, item 60, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3108325C09111824E

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS8GT-PR4R7-FKJXC-7MF2A>

Total emolumentos desta certidão, R\$ 70,42, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:11:20 horas do dia 26/11/2024

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "C").

GUIA : 120\2024

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 599354



10832526112024

o.onr

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

10832526112024

ridigital